



As primeiras de muitas

Maria Eduarda Lavocat

O Dia Internacional da Mulher, celebrado no último domingo, é uma data que convida à reflexão sobre as conquistas femininas ao longo da história e sobre os desafios que ainda persistem na busca por igualdade. No mundo jurídico, essa reflexão continua sendo necessária.

Ao longo das décadas, mulheres pioneiras romperam esses obstáculos e passaram a ocupar posições importantes no Judiciário, abrindo caminho para que outras também pudessem seguir a mesma trajetória. A presença feminina em cargos como

juízas, ministras, procuradoras, defensoras públicas e advogadas representa não apenas um avanço na igualdade de oportunidades, mas também fortalece a diversidade de perspectivas dentro das instituições.

Nesse contexto, a representatividade feminina no Judiciário torna-se fundamental para a construção de uma Justiça mais plural, democrática e conectada com a realidade da sociedade. Para marcar a data, o *Direito & Justiça* reuniu algumas das primeiras mulheres que se destacaram na história do meio jurídico brasileiro e ajudaram a abrir caminhos para as gerações seguintes. Confira e celebre essas trajetórias.



A primeira advogada do Brasil

Myrthes Gomes de Campos marcou a história da advocacia brasileira ao desafiar as barreiras impostas às mulheres no fim do século XIX e se tornar a primeira mulher a atuar oficialmente como advogada no Brasil. Nascida em 1875, na cidade de Macaé (RJ), Myrthes demonstrava interesse pelas leis desde cedo, e após terminar a escola, matriculou-se na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, atual Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.



Durante sua formação, enfrentou resistência dentro da própria família, já que a advocacia era considerada uma profissão "viril", destinada aos homens. Apesar das dificuldades, formou-se em 1898. Antes dela, outras mulheres já haviam concluído o curso de direito na Faculdade de Direito do Recife, mas nenhuma havia conseguido exercer efetivamente a profissão naquele momento.

Após a formatura, Myrthes empenhou-se em obter a autenticação de seu diploma no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro e o reconhecimento pela secretaria da Corte de Apelação do Distrito Federal. O procedimento levou meses devido à resistência do então presidente da Corte, José Rodrigues, que alegava que a advocacia não era uma atividade apropriada para mulheres. Mesmo aconselhada a desistir, Myrthes persistiu.

Após conquistar a autorização para exercer a profissão, em 1899, buscou filiar-se ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. A iniciativa foi inédita, já que nenhuma mulher havia integrado a instituição desde sua fundação, em 1843, mas seu pedido foi inicialmente negado.

Ainda assim, a bacharel abriu um escritório na Rua da Alfândega, nº 83, no centro do Rio de Janeiro. No mesmo ano, com autorização do juiz Viveiros de Castro, foi admitida para

atuar no Tribunal do Júri. Em agosto de 1899, recebeu seu primeiro caso: a defesa de um homem acusado de agredir outro com golpes de faca. Com base em provas, testemunhos e no domínio do Código Penal, Myrthes conseguiu a absolvição do réu.

Sete anos depois, em 12 de julho de 1906, sua filiação ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi finalmente aprovada em assembleia, por 23 votos a 15, consolidando seu pioneirismo na advocacia brasileira.

A primeira Juíza

Auri Moura Costa foi a primeira mulher a ingressar na magistratura no Brasil. Sua nomeação ocorreu em 31 de maio de 1939, após aprovação em concurso público de provas e títulos, marcando um momento histórico para a presença feminina no Judiciário.

Natural de Redenção, iniciou os estudos na Faculdade de Direito do Ceará, mas posteriormente transferiu-se para a Faculdade de Direito do Recife, onde concluiu a graduação em 1933. De volta a Fortaleza, iniciou a carreira no Ministério Público, atuando como promotora pública nas comarcas de Quixeramobim, Granja e Russas.

Em 1939, foi aprovada no concurso da magistratura e nomeada juíza municipal do termo de Várzea Alegre. Posteriormente, foi promovida ao cargo de juíza de Direito. Em 1968, alcançou outro marco em sua trajetória ao ser nomeada desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tornando-se a primeira juíza de Direito do estado a atingir o mais alto cargo da magistratura estadual.

Ao longo da carreira, também ocupou funções de destaque, como a vice-presidência do tribunal e a



direção do Fórum Clóvis Beviláqua, em 1977. A magistrada foi ainda pioneira ao se tornar a primeira mulher a presidir o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, cargo que exerceu entre 1974 e 1976.

A primeira Defensora Pública

Maria Nice Leite de Miranda foi a primeira mulher a ingressar na carreira de defensora pública no Brasil, tornando-se uma figura pioneira na defesa jurídica da população mais vulnerável.

Nascida em Cantagalo, tomou posse em 1958 no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tornando-se a primeira mulher a atuar como promotora de Justiça no estado. Posteriormente, decidiu integrar o pequeno grupo dos primeiros defensores públicos do estado, em uma carreira que, à época, ainda era vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A estrutura da assistência judiciária havia sido criada poucos anos antes. Em 1954, um grupo de seis homens foi nomeado pelo então governador do antigo estado do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, logo após a aprovação da lei que instituiu a organização administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça e o cargo de defensor público. Maria Nice integrou o segundo grupo de nomeações, ao lado de outros dois defensores.

Em 1974, tornou-se a primeira mulher a ocupar o cargo de corregedora da Assistência Judiciária do antigo estado do Rio de Janeiro, função que exerceu até 1975, quando o órgão foi extinto após a fusão entre os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Maria Nice aposentou-se aos 70 anos na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, instituição que costumava definir como sua segunda casa.

